



ESTADO DE MATO
GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE
GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1177/2021
DE QUINTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR QUEE
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito
Municipal de GAUCHA DO NORTE,
Estado de MATO GROSSO, no uso
de suas atribuições legais,
especialmente a Lei Municipal
n.º 1077/2021, e em
consonância com a Lei
Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAUCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL
REAIS),
nas dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Cód. Reduzido 781

003.20.423.0297.20141 EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE RALADORE DE MANDI
0182000000 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS(NÃO RELACIONADOS A
EDUCAÇÃO/SAUDE/ASSIST.SOCIAL
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00,00

SUBTOTAL

TOTAL

40.000,00

40.000,00

40.0

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional
Especial aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de Previsão de Excesso
de Arrecadação na Fonte de Recurso 0.18.200.0000 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS
(NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAUDE/ASSIST.SOCIAL), conforme preceitua o artigo
43, II da Lei Federal nº 4.320/1964.

TOTAL

40.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de
sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO GAUCHA DO NORTE - MT.
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E

VINTE E UM.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada
por afixação no lugar público de
costume na data supra.